

*Dispõe sobre o horário de expediente administrativo no dia 27 de outubro de 2021 do Poder Judiciário do Maranhão, nas unidades judiciais e administrativas do 1º e do 2º Grau da Comarca da Ilha de São Luís.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o evento comemorativo nesta capital alusivo ao Dia do Servidor Público, instituído pela Lei n.º 6.107, de 27 julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Independentemente do plantão judicial, disciplinado pelo Regimento Interno deste Tribunal de Justiça e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, o expediente administrativo do Poder Judiciário do Maranhão, nas unidades judiciais e administrativas do 1º e do 2º Grau da Comarca da Ilha de São Luís, no dia 27 de outubro de 2021, será até às 12:00 horas, com exceção dos setores de protocolo e distribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO**, em São Luís, 27 de outubro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/10/2021 10:39 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

195/2021	03/11/2021 às 11:37	04/11/2021
----------	---------------------	------------